

MULHERES CUIABANAS: A REINCIDÊNCIA EM PROCESSOS JUDICIAIS NOS CASOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA

CUIABAN WOMEN: RECIDIVISM IN JUDICIAL PROCESSES THAT INVOLVE PHYSICAL VIOLENCE

Resumo

O objetivo do presente artigo é discutir a questão da violência física perpetrada contra mulheres, especialmente o fenômeno da reincidência criminal, tendo como base a análise de processos judiciais recebidos na 1ª e 2ª Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cuiabá - MT. A partir da análise dos processos judiciais pode-se traçar um perfil das características sócio-demográficas de vítimas e ofensores envolvidos neste tipo de processo, onde o difícil desafio do desvencilhamento da mulher na relação de violência física associada ao uso de álcool e/ou outras drogas pelo companheiro apontam o caminho de luta percorrido que as mulheres utilizam para lidar com a situação.

Palavras-chave: Mulher. Violência física. Reincidência.

Abstract

The purpose of this paper is to discuss the issue of physical violence against women, especially the phenomenon of criminal recidivism. The study is based on analysis of court cases received in the 1st and 2nd Special Courts for Domestic Violence against Women of the District of *Cuiabá – MT*. From analysis of court proceedings one can trace the social-demographic profile characteristics of both victims and offenders involved in this type of process. The difficult challenge for the woman is to shake off the physically violent relationship associated with alcohol and/or other drug use by the partner, and follow the path of struggle taken by women who overcome the situation.

Keywords: Women. Physical violence. Recidivism.

Damila Mariene Simi

Graduanda em Psicologia. Universidade Federal do Mato Grosso.

E-mail: mariene_simi@hotmail.com

Rosângela Kátia Sanches Mazzorana Ribeiro

Professora Adjunta do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso.

E-mail: rosangelaksm@uol.com.br

Introdução

Procuramos, neste artigo, levantar os aspectos comuns e mais característicos de mulheres vítimas com reincidência em processos judiciais, mais especificamente em situação de violência física perpetrada pelo parceiro, a par de verificar as características que influenciam esse tipo de crime e assim buscar compreender as causas que levam o ofensor a cometer “novamente” o ato violento contra a mulher.

O campo da violência doméstica é um “terreno movediço”, como afirma Miranda (1998), em que se mesclam fantasia e realidade, cena que causa horror e curiosidade. Perante o número imenso de variáveis culturais e psíquicas, torna-se muito complexa a tarefa de lidar com esta problemática.

De acordo com Cesca (2004), pode-se pensar a violência doméstica como toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por alguém da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder da pessoa que assume a função parental sobre a outra vitimizada. Portanto, quando se fala de violência doméstica deve-se considerar qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um de seus membros. Deve-se ainda ressaltar que o conceito de violência doméstica não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também às relações em que se constrói e efetua.

A violência contra a mulher, por parte do marido ou parceiro, assume números significativos e configura-se como relevante problema de saúde pública, tanto no Brasil quanto em outros países (Rosa et al, 2008). Representa uma das principais ameaças à saúde das mulheres e a maioria dessas agressões reflete um padrão de abuso contínuo. As consequências

da violência doméstica para a pessoa agredida são severas e abrangem diversas dimensões, desde ocorrência de ferimentos até impactos psicológicos e comportamentais, como depressão, ansiedade, dependência química e farmacológica, ou, em casos mais severos, desequilíbrio emocional que leva ao suicídio (World Health Organization, 2002).

Ao revisar 48 artigos de pesquisas internacionais realizadas com população feminina, Heise et al (1999) identificaram que entre 10% a 50% dessas mulheres foram maltratadas ou espancadas por seus parceiros em algum momento de suas vidas. No Brasil, estudo realizado com 749 homens, de faixa etária entre 15 e 60 anos, da cidade do Rio de Janeiro revelou que a violência física e psicológica foi usada, respectivamente por 25% e 40% dos homens contra a parceira pelo menos uma vez na vida (Acosta e Barker, 2003).

As publicações sobre violência doméstica tendo como sujeito alvo o casal envolvido nessa problemática têm menos amplitude do que a identificada nas investigações focadas apenas na mulher agredida (Deeke et al, 2009).

Assim, este artigo objetiva apresentar uma análise da dinâmica da violência doméstica a partir de processos judiciais reincidentes, contribuindo para o avanço do conhecimento, trazendo aportes ainda não extensamente explorados para a compreensão da dinâmica dos casais em conflito, bem como tornar mais eficaz a atuação do psicólogo e demais profissionais da esfera jurídica e de saúde mental.

Método

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa documental, de abordagem descritiva, que analisou 20 (vinte) processos judiciais reincidentes registrados por mulheres vítimas de violência física, entre janeiro de 2008 a junho de 2011. A análise dos processos aconteceu no Setor Psicossocial das 1ª e 2ª Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar

contra a Mulher da Comarca de Cuiabá – MT. Como critérios de inclusão no estudo foram considerados processos reincidentes de mulheres maiores de 18 (dezoito) anos envolvidas em processos judiciais por serem vítimas de violência física.

Para a realização do presente estudo, inicialmente, foi solicitada a anuência das Magistradas das 1ª e 2ª Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e depois de adquirida a aquiescência à pesquisa foi iniciada. Assim, uma reunião com uma assistente social e uma psicóloga do setor psicossocial, permitiu a organização/orientação para a análise dos processos. A coleta de dados ocorreu nos meses de agosto a setembro de 2011.

O setor psicossocial tem como missão precípua a assessoria das Magistradas das 1ª e 2ª Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cuiabá – MT. Ele é integrado por uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, assistentes sociais e enfermeiros, que realizam atividades de nível superior, prestando atendimento às vítimas, ofensores e familiares quando necessário, e coletando as informações por meio de entrevista(s) para a confecção de pareceres psicossociais que possam orientar/auxiliar no subsídio das decisões judiciais.

Possuem como principais atividades a realização de avaliação psicológica e avaliação social de sujeitos e/ou grupos, mediante a utilização de instrumentais específicos, com finalidade de subsidiar a autoridade ministerial no conhecimento dos aspectos psicossociais; aplicações de técnicas de aconselhamento, orientação e mediação; elaboração documental de informes; contribuições teóricas nas áreas de Psicologia e de Serviço Social; supervisão de estagiários de Psicologia e Serviço Social; atualização profissional; análise, estudo e diagnóstico da atuação das áreas de Psicologia e Serviço Social, buscando o aperfeiçoamento das funções desenvolvidas, propondo, inclusive nova forma de atuação e outras atividades afins, quando forem suscitadas pelas

Senhoras Juízas.

O perfil sociodemográfico das vítimas e ofensores e os dados quantitativos sobre a violência praticada foram registrados nas fichas de informações usadas para o levantamento e a análise dos processos. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética – CEP do Hospital Universitário Júlio Muller, respeitando-se assim a legislação vigente, quanto aos cuidados éticos da pesquisa com seres humanos, sob o parecer nº 065/CEP - HUJM/2011 atendendo à Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Este encaminhamento foi necessário, mesmo se tratando de uma pesquisa documental que não envolve contato direto com as pessoas envolvidas.

Resultados

Inicialmente foram examinados 20 processos judiciais¹, considerados como unidades de análise, de onde foram retiradas informações relativas à idade, escolaridade, sexo, ocupação profissional, estado civil, antecedentes criminais, referência ao uso de drogas psicotrópicas ou tratamento psiquiátrico e os aspectos motivacionais que levaram o ofensor a cometer o crime. Nem todos os processos estavam com todos os dados referidos e necessários, pois não há uma forma criteriosa quanto ao seu preenchimento, uma vez que depende da equipe técnica do setor responsável pela entrevista encontrar os envolvidos no processo judicial. Portanto, levantamos os aspectos comuns e mais característicos de mulheres vítimas com reincidência em processos judiciais com os dados disponíveis que, contemplaram de maneira amplamente satisfatória os objetivos da presente pesquisa. Sendo assim, os dados colhidos foram submetidos à análise estatística descritiva.

¹ Esse foi o número de processos reincidentes encontrados no setor Psicossocial das 1ª e 2ª Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cuiabá – MT. É possível que existam mais inquéritos reincidentes, mas como não são separados de acordo com a quantidade de processo por vítima, não é possível saber exatamente o número de entradas em processos criminais reincidentes por violência contra a mulher.

Perfil Sociodemográfico

A Tabela 1 mostra o número de processos reincidentes atendidos nos anos de 2008 a 2011 encontrados no setor Psicossocial das 1ª e 2ª Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Tabela 1 - Número de processos atendidos

Ano	Nº Processos	%
2008	8	40
2009	4	20
2010	6	30
2011	2	10
Total	20	100

Dos 20 (vinte) processos reincidentes analisados (Tabela 1), 8 (40%) eram do ano de 2008, 4 (20%) de 2009, 6 (30%) de 2010 e 2 (10%) de 2011. A média anual foi de 5 processos reincidentes. Em relação aos processos recebidos pelas Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cuiabá – MT, foram 7 (35%) da 1ª Vara e 13 (65%) da 2ª Vara.

A Tabela 2 mostra a faixa etária das mulheres vítimas de violência e ainda dos ofensores atendidos no setor Psicossocial.

Tabela 2 - Faixa Etária

Idade	Nº Processos	%
<i>Vítima</i>		
20 – 29 anos	5	25
30 – 39 anos	12	60
40 – 49 anos	3	15
<i>Ofensor</i>		
20 – 29 anos	6	30
30 – 39 anos	7	35
40 – 49 anos	3	15
50 – 59 anos	3	15
Sem relato	1	5
Total	20	100

A faixa etária (Tabela 2) com maior percentual das mulheres agredidas está entre 30 e 39 anos de idade (60%), seguidos dos ofensores nessa mesma faixa etária (35%).

A Tabela 3 mostra o grau de escolaridade das vítimas e dos ofensores atendidos no setor Psicossocial.

Tabela 3 - Grau de escolaridade

Escolaridade	Nº Processos	%
<i>Vítima</i>		
Fundamental Completo	1	5
Fundamental Incompleto	6	30
Médio Completo	6	30
Médio Incompleto	2	10
Superior Completo	3	15
Superior Incompleto	2	10
Analfabeta	0	0
<i>Ofensor</i>		
Fundamental Completo	1	5
Fundamental Incompleto	7	35
Médio Completo	5	25
Médio Incompleto	1	5
Superior Completo	2	10
Superior Incompleto	1	5
Analfabeto	2	10
Sem relato	1	5
Total	20	100

Quanto à escolaridade, (Tabela 3), 30% das mulheres possuíam ensino fundamental incompleto e 5% completo; 10% ensino médio incompleto e 30% ensino médio completo. No total 15% das mulheres tinham ensino superior completo e 10% incompleto.

Dentre os homens, 35% apresentavam ensino fundamental incompleto e 5% completo. Por fim, 5% ensino médio incompleto, 25% ensino médio completo, 5% ensino superior incompleto, 10% superior completo e 10% analfabeto.

Apesar de se tratar de uma amostra de conveniência, essas informações sobre escolaridade diferem de outros estudos que apontam apenas a baixa escolaridade como majoritária da mulher agredida pelo parceiro (Meneghel et al, 2000; Mota et al, 2007).

A baixa escolaridade dos homens envolvidos em situação de violência doméstica é também corroborada por Menezes (2003).

A Tabela 4 apresenta o número de mulheres vítimas de violência física perpetrada por seu parceiro, que estão inseridas no mercado de trabalho, assim como os seus respectivos ofensores.

Tabela 4 - Profissão por setor de economia

Setor	Nº Processos	%
<i>Vítima</i>		
Primário	0	0
Secundário	2	10
Terciário	16	80
Desempregada	2	10
<i>Ofensor</i>		
Primário	0	0
Secundário	0	0
Terciário	18	90
Desempregado	1	5
Sem relato	1	5
Total	20	100

A tabela mostra que 90% das mulheres estão inseridas no mercado de trabalho (Tabela 4) e, dessas, 80% no setor terciário da economia que é o relacionado aos serviços de comércio, educação, saúde, transporte, serviços de informática, telecomunicações, serviços de limpeza, alimentação, turismo entre outros, e somente 10% desempregadas. Chama-nos a atenção a alta proporção de mulheres formalmente empregadas, quando se compara, por exemplo, com os achados de Adeodato et al (2005), em que de 100 mulheres que sofreram agressão de seus parceiros e que prestaram queixa na Delegacia da Mulher do Ceará, apenas 48% das mulheres trabalhavam fora de casa. Segundo o Banco Mundial (2003) e a *Fundación Escuela de Gerencia Social* (2006), o risco de violência doméstica diminui com o aumento do nível de renda do lar e com os anos de educação da mulher. O trabalho remunerado potencialmente aumenta a margem de poder e negociação da mulher dentro da relação (ou da família), mas nem sempre ela faz uso desse poder. Há mulheres que ganham mais do que seus maridos, sustentam a casa e, mesmo assim, continuam vítimas dos mais diferentes abusos físicos, psicológicos e/ou sexuais como evidencia os dados analisados.

Dos 20 (vinte) processos analisados, em 80%

deles, as mulheres envolvidas em algum tipo de violência já haviam registrado de 2 (dois) a 4 (quatro) boletins de ocorrência por agressão contra seus parceiros, enquanto 17% haviam feito de 5 (cinco) a 9 (nove) notificações e 3% até 10 (dez) boletins. Esses dados demonstram que o processo da violência acompanha alguns relacionamentos/casais de forma muito intensa e longa. Garbin et al (2006) afirmaram que além da dependência financeira, a impunidade, o medo, o constrangimento de ter a sua vida averiguada e a dependência emocional são motivos que fazem com que as mulheres desistam da denúncia formal e ou de prosseguir com a ação penal. O sentimento de vergonha ao expor que são agredidas fisicamente pelo parceiro é um dos sentimentos mais constrangedores que as mulheres relatam em relação à situação de violência doméstica. Quando denunciam seus parceiros esperam encontrar apoio institucional, o que nem sempre acontece. Esse parece ser um dos fatores que propiciam o retorno ao convívio com o autor da agressão, situação que as leva a não dar continuidade à queixa diante da promessa do parceiro de não mais agredi-las.

A Tabela 5 mostra o estado civil das vítimas e dos ofensores atendidos no setor Psicossocial.

Tabela 5 - Estado Civil

Estado	Nº Processos	%
<i>Vítima</i>		
Solteira	11	55
Casada	4	20
Divorciada	1	5
Separada	0	0
Amasiada	3	15
Viúva	1	5
<i>Ofensor</i>		
Solteiro	11	55
Casado	4	20
Divorciado	1	5
Separado	0	0
Amasiado	3	15
Viúvo	0	0
Sem relato	1	5
Total	20	100

O quadro sobre o estado civil, (Tabela 5), mostra que mais da metade (55%) das mulheres vítimas de violência se diziam solteiras, conforme confirmado pelos ofensores. Eram casadas 20% e 15% amasiadas, (condição, esta, não considerada como estado civil pela lei brasileira).

A Tabela 6 apresenta as regiões de moradia das vítimas e ofensores da cidade de Cuiabá – Mato Grosso.

Tabela 6 - Regiões de moradia

Região	Nº Processos	%
<i>Vítima</i>		
Oeste	6	30
Norte	2	10
Leste	5	25
Sul	6	30
Sigilosa	1	5
<i>Ofensor</i>		
Oeste	4	20
Norte	3	15
Leste	6	30
Sul	6	30
Sem relato	1	5
Total	20	100

A Tabela 6, das regiões de moradia em Cuiabá, mostra predominância por parte das mulheres vítimas na região Oeste (30% da amostra), onde a renda apresentada pela população corresponde às classes média, média-alta e alta (A1, A2, B1, B2 e C1), e na região Sul, em que a renda apresentada corresponde às classes baixa e média-baixa (C2, D e E) que corresponde também em 30% da amostra. Na região Norte, a renda apresentada corresponde às classes baixa e média-baixa (C2, D e E) com 10% da amostra e na região Leste, com 25% da amostra, a renda apresentada pela população corresponde às classes média, média-alta e alta (A1, A2, B1, B2 e C1) e apenas um local (5%) que não pôde ser revelado (solicitação processual). Para esta análise das classes socioeconômicas foram usadas as referências da Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa de Mercado (ABIPEME, 2008).

Já para os ofensores, diferem-se apenas os dados da região Leste (classes média, média-alta e alta - A1, A2, B1, B2 e C1) que fica com 30% da amostra, na

Oeste (também classes média, média-alta e alta - A1, A2, B1, B2 e C1) com 20%, na região Norte (classe baixa e média-baixa - C2, D e E) com 15% e na região Sul (classes baixa e média-baixa - C2, D e E) com 30% da amostra. Apenas um processo judicial não possui relato sobre as condições sociodemográficas (5%).

O estudo apontou as características físicas e os dados sócio-demográficos de cada região da cidade de Cuiabá – MT, de acordo com cada processo judicial, permitindo, assim, a discriminação da amostra, segundo a classe econômica, de acordo com o sistema de pontos do Critério Brasil.

Indicadores e Aspectos Motivacionais

Os motivos que levam a um ato agressivo são muito variados. Resultam de discussões causadas por ciúme, ameaças de separação, problemas de dinheiro, questões relacionadas aos filhos etc. Alcoolismo, defesa própria, drogas e desemprego também

aparecem como motivos.

A Tabela 7 apresenta os aspectos motivacionais que levaram os ofensores a cometerem “novamente” o ato violento contra a mulher.

vez que, de acordo com Blow & Hartnett (2005), a infidelidade é um assunto “delicado”, em que é comum a dificuldade em expô-la abertamente devido a certos sentimentos negativos vivenciados, às

Tabela 7 - Aspectos motivacionais

Aspectos	Nº Processos	%
Defesa própria	2	25
Bebida alcoólica e ou drogas	3	37,5
Traições	1	12,5
Sem motivo	1	12,5
Sem relato	1	12,5
Total	8	100

Em relação aos aspectos motivacionais, (Tabela 7), observou-se uma predominância da ingestão de bebidas alcoólicas e do uso de drogas psicotrópicas em 37,5% por parte dos ofensores. Em 25% dos processos, a defesa própria foi o motivo de violência usado contra a mulher. As traições e a violência “sem motivo” aparecem com 12,5% dos casos. E ainda, 12,5% não apresentaram relato sobre a violência cometida.

A Tabela 7 apontou que 37,5% dos homens ingeriram bebida alcoólica e/ou drogas antes e/ou depois do episódio de agressão, podendo ser combinado o uso destas duas substâncias. Assim como Noto (2003), Minayo & Deslandes (1998) reconhecem o uso de álcool pelo homem como um significativo fator de risco para a violência cometida contra a mulher.

Os processos judiciais (12,5%) em que a traição da parceira foi o motivo alegado para o homem agredi-la, foram referenciados por sentimentos de sofrimento, culpa e vergonha. Esses sentimentos se manifestaram, principalmente, por parte dos homens, ao lembrar detalhes dos fatos da traição. Por ocasião da descoberta da infidelidade, conforme Almeida (2007), muitos pensamentos vêm à tona, acompanhados por sentimentos de raiva, vergonha, medo e ciúme. Essa hipótese se faz presente, uma

percepções proibitivas da sociedade sobre o assunto e aos danos que são causados aos indivíduos no que se refere aos relacionamentos amorosos, familiares e profissionais.

O papel do álcool na violência doméstica, segundo Caetano et al (2001), pode ter várias interpretações, não necessariamente excludentes. Uma delas seria o efeito desinibidor que o seu consumo provoca e que poderia contribuir para a eclosão desse tipo de violência. Outra explicação seria que algumas pessoas poderiam ingerir bebidas alcoólicas para ter uma desculpa socialmente aceita para o comportamento violento. E, numa terceira perspectiva, talvez o uso excessivo de álcool e a prática de agressão sejam apenas fatores denunciadores de outro quadro, como o de personalidade impulsiva.

A violência entre casais muitas vezes é desencadeada pelo homem ao não aceitar que a parceira interfira em seus hábitos e comportamentos em relação ao uso do álcool. Nesses casos, o parceiro pode atribuir à mulher a culpa pela ocorrência das agressões. Keppe (1998) ressalta a existência de sujeitos que negam o ato de beber como prejudicial a si e à relação, não localizando o álcool como agente de qualquer ação que possa resultar em conflito.

Jablonski (1998) relata que, na maioria dos casos, acredita-se que as relações extramaritais derivam da

necessidade de variação sexual e da busca de novas satisfações emocionais, o que pode ser reflexo de maus casamentos. Aponta, ainda, a retaliação como possível motivação para trair.

O relato dos ofensores nos processos judiciais minimiza as frequências e desqualifica várias formas de agressão apontadas pelas vítimas, pois aqueles justificaram que atos de agressão física e verbal são comuns entre casais e referenciaram que a denúncia era injusta, visto que as parceiras também os agrediam (25% relatam a violência física como defesa própria). O fator mais significativo é a relação de poder que o homem sente sobre a mulher, o que lhe dá o “direito” de agredi-la por qualquer motivo.

Portanto, os aspectos motivacionais que levam o ofensor a cometer a violência física contra a mulher são por eles minimizados e passíveis de perdão, possuem justificativas e, conseqüentemente, esta maneira de pensar/olhar sobre a situação leva-os a cometer a reincidência.

Dilemas e impasses

Para Machado (1998), as estatísticas em torno dos altos índices de violência dos companheiros contra as mulheres no mundo, e mais especificamente no Brasil, não deixam dúvidas quanto à necessidade de um combate sistematizado contra a violência, através do qual poderemos levar em conta a necessidade de mudanças de comportamento e atitudes do homem e da mulher que vivem juntos e são vítimas e autores de violência física e doméstica.

Castro & Riquer (2003) enfatizam que a resistência dos homens em verbalizar sobre a violência culmina na centralização das investigações em torno das mulheres agredidas, consideradas mais acessíveis para falar sobre o tema e também porque, fazendo parte do grupo agredido, sentem-se mais propensas a defender a vigência de seus direitos. Assim, quase não tem sido dada a oportunidade aos homens de falar sobre as manifestações da agressão no contexto do lar.

Quando eles verbalizam de maneira geral, tendem a relatar uma periodicidade menor de comportamentos violentos quando comparados às mulheres, sendo que alguns homens não admitem atos de agressão, se tornando este um grande dilema. A racionalização, de acordo com Goleman (2003), é uma das estratégias mais comuns para negar os verdadeiros motivos da agressão, cobrindo e bloqueando o verdadeiro impulso que provocou o ato agressivo, substituindo-o ou inventando outro fator.

Na situação de violência, a mulher parece viver um duplo abuso da força, a resultante do ato violento em si e a da invasão de sua privacidade pela exposição do ato sofrido. Desta forma, as conseqüências do ato violento contra a mulher, independente da sua forma de manifestação, têm, na vergonha do ato sofrido, uma invasão de sua privacidade e a negação de sua liberdade e integridade e, também, a culpabilidade por não terem sido capazes de resistir à opressão suficientemente.

Outro impasse é que a busca por auxílio nos equipamentos sociais depende de como as mulheres violentadas percebem o estado de gravidade do seu caso. Neste contexto, elas elegem quais as providências a serem tomadas quanto ao cuidado à sua saúde. Dentre os serviços de atenção básica à saúde mais procurados estão os da esfera pública. Entretanto, estes locais têm de responder a dois dilemas: perceber/reconhecer a violência sofrida pela mulher, dando credibilidade a uma queixa; e romper com uma recorrente prática de medicalizar os eventos observados.

Para a mulher, a denúncia à polícia é uma condição muito complicada e significa rompimento de sua parte com a reciprocidade familiar, como resposta às rupturas causadas pelos homens nesse contexto que, por sua vez, remetem à preeminência do grupo familiar em relação à posição da mulher. Pesam sobre as mulheres, outros valores, de âmbito pessoal e familiar, que as colocam em conflito quanto à decisão tomada.

A realidade da violência, vivenciada entre os parceiros neste estudo, mostra a possibilidade de agressões frequentes e vai ao encontro da afirmação, de acordo com Krug et al (2002), de não ser raro as mulheres sofrerem comumente vários tipos de agressão ao longo de suas vidas.

Compreendemos que ainda existem importantes e grandes lacunas e dúvidas em relação ao tema de reincidência em processos judiciais de violência física contra mulheres. Este tema ainda necessita de maior aprofundamento, e por tratar de uma circunstância agravante para o ofensor, a repetição da prática do crime pelo sujeito mostra (aponta) que a sanção anterior (primeira condenação ou primeiro crime praticado) foi insuficiente para intimidá-lo ou recuperá-lo. De um modo geral, investigações e pesquisas a partir da visão da pessoa ofensora ainda são escassas, no entanto, contribuem para uma melhor compreensão desse fenômeno investigado, e assim poder desvelar esse universo de que a agressão exige mais do que a punição prevista em lei. É importante que ocorra a instrumentalização de políticas públicas que incluam esse homem e sua vítima em programas de recuperação, para que essa ação possa minimizar a violência praticada contra a mulher. Consideramos que a solução da agressão envolve aspectos complexos que vão além da penalização, uma vez que ela afeta não só o indivíduo e as vítimas diretas, mas também a família e a sociedade como um todo.

Considerações finais

A análise da dinâmica da violência física contra a mulher, perpetrada pelo parceiro, a partir da leitura dos processos judiciais reincidentes, revelou que os ofensores têm comportamentos e atitudes que mostram as causas da violência física contra a mulher, que são: ciúmes e traição; resposta à agressão física, verbal ou psicológica da companheira; e, sobretudo, com maior frequência, o hábito de beber e/ou o uso de drogas psicotrópicas. Em relação aos aspectos motivacionais

(defesa própria, bebida alcoólica, drogas, traições e falta de motivo) da violência, estes se mesclam no dia-a-dia, acumulam-se sobre a forma de conflitos que eclodem em atos que se configuram sob forma de violência física do homem contra a companheira. Os ofensores não apresentam uma compreensão ativa de serem agressores, ou seja, não compreendem os seus atos como ações que os caracterizam como autores da agressão.

O desafio do desvencilhamento da mulher na relação de violência física associada ao uso de álcool e/ou outras drogas pelo companheiro apontam o caminho de luta percorrido que as mulheres utilizam para lidar com a situação. Dessa forma, revelam-se não só as características da agressão como percebidas pelo ofensor e vítima, mas também os fatores que repercutem na produção da violência doméstica e conjugal a partir de ambas as percepções, do ofensor em não compreender seu ato como violento e da vítima em se calar diante da violência, não atribuindo somente à mulher o papel de porta-voz do circuito de violência que se estabelece na relação do casal.

A análise aponta para uma realidade de desarticulação e de inoperância das instituições sociais de suporte a mulheres vítimas de violência. Entende-se que é necessário pensar em estratégias que incluam um atendimento multidisciplinar e a conjunção de setores da sociedade, a fim de prestar atendimento integral e humanizado, além de estratégias para a prevenção e redução de ocorrência de episódios de reincidência da violência, propiciando assim cuidados mais efetivos às vítimas de violência. Assim, a mudança deste cenário implica uma importante estratégia em acolher (dar voz) às mulheres em situação de violência para que suas experiências, valores e vivências, possam traduzir as suas reais necessidades quando buscam por apoio e suporte das instituições.

Para a prevenção da reincidência pode-se considerar um conjunto de possibilidades para ambos, ofensor e vítima, como: insuficiência em intervenções relacionadas apenas às vítimas e sim vinculadas

também aos ofensores, que poderá contribuir para a alteração dos estereótipos e das crenças socialmente enraizadas que ajudam a perpetuar as condições geradoras; e ainda intervir mais diretamente na

condição de reconhecimento da “responsabilidade” do ofensor, pois se o mesmo não perceber que o seu ato ou ação pode gerar violência, a possibilidade de reincidência pode ser maior.

Referências

ACOSTA, Fernando. & BARKER, Gary. (2003). *Homens, violência de gênero e saúde sexual e reprodutiva: um estudo sobre homens no Rio de Janeiro/Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto NOOS.

ADEODATO, Vanessa Gurgele et al. (2005). “Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros”. *Revista de Saúde Pública*, 39. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000100014>. Data de acesso: 15/11/2011.

ALMEIDA, Thiago de. (2007). *Ciúme romântico e infidelidade amorosa entre paulistanos: incidências e relações*. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Experimental. Universidade de São Paulo. São Paulo. Reprodução total ou Parcial.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PESQUISA DE MERCADO. (2008). *Critérios de Classificação Econômica Brasil*. São Paulo. Disponível em <<http://www.abep.org>>. Data de acesso: 23/06/2012.

BANCO MUNDIAL. (2003). *Desafios e oportunidades para a igualdade entre gêneros na América Latina e Caribe*. Disponível: <<http://www.obancomundial.org>>. Data de acesso: 01/11/2011.

BLOW, Adrian. & HARTNETT, Kelly. (2005). “Infidelity in committed relationships: I - a methodological review”. *Journal of Marital and Family Therapy*, v.31, 183-216, Abril de 2005.

CAETANO, Raul et al. (2001). “Alcohol-related intimate partner violence among white, black and hispanic couples in the in the United States”. *Alcohol Research and Health*, v. 2, 58-65.

CASTRO, Roberto & RIQUELME, Florinda. (2003). “La investigación sobre violencia contra las mujeres en América Latina: entre el empirismo ciego y la teoría sin datos”. *Cadernos de Saúde Pública*, 19. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2003000100015>. Data de acesso: 25/10/2011.

CESTA, Tais Burin. (2004). “O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações”. *Psicologia e Sociedade*, 16. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822004000300006&script=sci_arttext>. Data de acesso: 29/10/2011.

DEEKE, Leila Platt et al. (2009). “A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro”. *Saúde e Sociedade*, 18. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902009000200008&script=sci_abstract&tlng=pt>. Data de acesso: 29/10/2011.

FUNDACIÓN ESCUELA DE GERENCIA SOCIAL. (2006). *Violência contra la mujer por la pareja*. Caracas. Disponível: <http://fegs.msinfo.info/fegs/archivos/pdf/VCM_01.PDF>

GARBIN, Cléa Adas Saliba et al. (2006). “Violência doméstica: análise das lesões em mulheres”. *Cadernos de Saúde Pública*, 22. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2006001200007&script=sci_arttext>. Data de acesso: 25/10/2011.

- GOLEMAN, Daniel. (2003). *Mentiras essenciais, verdades simples: a psicologia da auto-ilusão*. Rio de Janeiro: Rocco.
- HEISE, L.; ELLSBURY, M. & GOTTEMOELLER, M. (1999). "Ending violence against women". *Population Reports*, 27. Disponível: <<http://www.k4health.org/pr/111edsum.shtml>>. Data de acesso: 01/11/2011.
- JABLONSKY, Bernardo. (1998). *Até que a vida nos separe: a crise do casamento contemporâneo*. Rio de Janeiro: Agir.
- KEPPE, Norberto da Rocha. (1998). *A libertação*. São Paulo: Próton.
- KRUG, Etiene. G. et al. (2002). *Relatório Mundial sobre a violência e saúde*. Washington: Organização Mundial de Saúde.
- MACHADO, Lia Zanotta. (1998). "Matar e morrer no feminino e no masculino". In: OLIVEIRA, Dijaci David. et al. *Primavera já partiu: retratos de homicídios femininos no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2-20.
- MENEGHEL, Stela Nazareth. et al. (2000). "Mulheres cuidando de mulheres: um estudo sobre a Casa de apoio Viva Maria, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil". *Cadernos de Saúde Pública*, 16. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2000000300023&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Data de acesso: 20/11/2011.
- MENEZES, Telma Cursino et al. (2003). "Violência física doméstica e gestação: resultados de um inquérito no puerpério". *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*, 25. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-72032003000500002>. Data de acesso: 15/11/2011.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. & DESLANDES, Sueli Ferreira. (1998). "A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência". *Cadernos de Saúde Pública*, 14. Disponível: <www.scielo.br/pdf/csp/v14n1/0123.pdf>. Data de acesso: 10/11/2011.
- MIRANDA, Hélio Cardoso de Júnior. (1998). "Psicologia e Justiça: a Psicologia e as Práticas judiciárias na construção do ideal da justiça". *Revista Ciência e Profissão*, 18. Disponível: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1414-98931998000100004&script=sci_arttext>. Data de acesso: 05/11/2011.
- MOTA, Jurema Corrêa da. et al. (2007). "Análise de correspondência como estratégia para descrição do perfil da mulher vítima do parceiro atendida em serviço especializado". *Ciência & Saúde Coletiva*, 12. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232007000300030&script=sci_arttext>. Data de acesso: 15/12/2011.
- NOTO, Ana Regina. (2003). "Álcool está ligado a 52% dos casos de violência doméstica". *Jornal da Paulista Comunicação da Unifesp*. São Paulo. Disponível: <<http://www.unifesp.br/comunicacao/jpta/ed179/pesquisa1.htm>>. Data de acesso: 15/12/2011.
- ROSA, Antonio Gmoes da. et al. (2008). "A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor da violência". *Saúde e Sociedade*, 17. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000300015&script=sci_arttext>. Data de acesso: 01/12/2011.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. (2002). *World report on violence and health*. Geneva.